MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2021-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA NORTE.NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 013/2021-MP/PA,** firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a Empresa **NORTE.NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.729.872/0001-28, com endereço à Av. Vinícius de Freitas, nº 126, Bairro: Centro, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia/Pa, Fone: (94) 9817-3546, (94) 3431-3180, E-mail: gerencia-adm@nortenettelecom.com.br**,** financiero-stda@nortenettelecom.com.br**,** neste ato representada pelo Sr. **JACKSON RIBEIRO DE SANTANA,** brasileiro, portador do RG nº 4399299 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 723.851.382-04, residente e domiciliado em Santa Maria das Barreiras/PA, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 039/2020-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **26/02/2023**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c a Cláusula Nona, do instrumento em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.**8758** - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

Fica registrada a inclusão do **subitem 13.1.2.1** na Cláusula Décima Quinta, item 15.1, do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**13.1.** O Contrato poderá ser rescindido:*

__13.1.2.__ Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da Licitação;

13.1.2.1. O contrato será rescindido amigavelmente pelas partes, antes do final do período de prorrogação do Contrato, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias, o que desde já fica aceito pelas partes."

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente**, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 18 de janeiro de 2023.

Atividade de Licitações e Contratos
Rua João Diogo, 100, 4º Andar, Cidade Velha, Belém-Pará
CEP 66015-165
Telefone: (91) 4006-3502
licitacao@mppa.mp.br
www.mppa.mp.br

PARA MINISTERIO PUBLICO:05054960000158
Assinado de forma digital por PARA MINISTERIO PUBLICO:05054960000158
Dados: 2023.01.18 11:09:02 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

JAKSON RIBEIRO DE SANTANA:72385138204
Assinado de forma digital por JAKSON RIBEIRO DE SANTANA:72385138204
Dados: 2023.01.17 16:21:03 -03'00'

NORTE.NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) MICHELLE BARBOSA DE BRITO:67911595291
Assinado de forma digital por MICHELLE BARBOSA DE BRITO:67911595291
Dados: 2023.01.18 11:09:22 -03'00'
RG:

2) gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCIA DAS DORES SANTOS DA CONCEICA
Data: 19/01/2023 09:04:34-0300
Verifique em https://verificador.iti.br
RG

Atividade de Licitações e Contratos
Rua João Diogo, 100, 4º Andar, Cidade Velha, Belém-Pará
CEP 66015-165

Telefone: (91) 4006-3502
licitacao@mppa.mp.br
www.mppa.mp.br